



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0117 DE 26 de junho de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º **Designar, OS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E CONSÓRCIOS VIGENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MUQUI**, firmados no ano de 2025 nas diretrizes da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º A fiscalização e acompanhamento dos contratos e consórcios firmados no ano de 2025 serão realizados pelos servidores a seguir elencados:

I – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:

- a. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 040 – EVALDO MARCIO PINTO;
- b. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 041 – FLAVIO GOIS MARAO 08797667781;
- c. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 042 – NUMA BOA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA;
- d. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 043 – ALEX CAMPANHA LTDA;
- e. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 044 – 41.475.649 DANIEL DE OLIVEIRA LIAL;
- f. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 045 – FABIANO JUFFU DE OLIVEIRA;
- g. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 046 – JESSE LOCANI PIMENTA 15041402736;
- h. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 047 – JESSE LOCANI PIMENTA 15041402736;
- i. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 048 – LARYSSA MACIEL DA SILVA MENDES;



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

- j. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 049 – 47.033.664
IVANELIA MORAES LINS;
- k. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 050 – 47.033.664
IVANELIA MORAES LINS;
- l. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 051 – SETE
PRODUCOES ARTISTICAS LTDA;
- m. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 052 – TINA SHOW
PRODUCOES E EVENTOS INFANTIS LTDA;
- n. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 053 – LUCAS
LOZORIO BARCELO 17026110780;
- o. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 054 – ANDERSON
RANGEL DA SILVA 10167245783;
- p. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 055 – GIOVANE
RAMOS DE OLIVEIRA 17471897740;
- q. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 056 – M D M
SERVICOS E APOIO LTDA;
- r. Fiscal: **Mariana Silva de Freitas**. Contrato Nº 057 – A EMPRESA
EVENTS MACCHINA LTDA ME.

Art. 3º Fica determinado que os Fiscais designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, e submeter a seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos servidores prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto durante seu período de validade, e, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Providenciar o ateste formal nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados antes do encaminhamento ao setor responsável pelo pagamento.

Art. 4º Fica determinada aos Secretários Municipais requisitantes a obrigação de dar ciência aos servidores designados.



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

Art. 5º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, quinta-feira, 26 de junho de 2025.

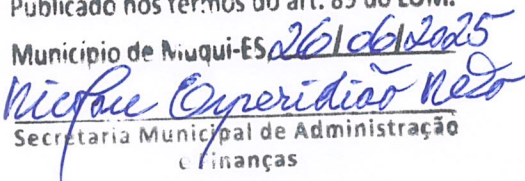

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

MUNICÍPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES


Secretaria Municipal de Administração
e Finanças